

**AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 014/2024**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR- CBDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, torna público para todos os interessados que está realizando **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, do tipo MENOR VALOR.

A presente Cotação Prévia de Preços e as contratações dela decorrentes, regem-se pelas disposições deste chamamento e anexo, assim como, pelo Regulamento de Contratações da CBDE (disponível no site oficial), que as participantes declaram conhecer e a ele se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

A futura contratação será custeada com recursos repassados por força do que Dispõe a Lei Federal nº 9.615/1998 combinada com a Lei nº 13.756/2018, ou recursos advindos de parcerias públicas ou privadas, podendo ainda figurar mais de uma fonte.

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de agência de viagem para intermediar a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes aéreos nacional e internacional, emissão de seguro-viagem; gerenciamento e intermediação na execução de serviços de hospedagem; locação de vans; gerenciamento e intermediação dos serviços de alimentação junto aos hotéis contratados ou a terceiros para os JOGOS SUL-AMERICANOS 2024.

Descritivo dos Produtos/Serviços:

DESCRITIVO	UN. MEDIDA	QTD.
<b>PASSAGEM AÉREA NACIONAL ORIGEM/GUARULHOS/ORIGEM</b> - Valor por pessoa já com taxas inclusas 165 passagens idaxvolta (previsão de ida 30/11 a 01/12 e previsão de retorno 10 a 11/12)	Passagem	165
<b>TRASLADOS GUARULHOS/HOTEL/GUARULHOS EM VANS EXECUTIVAS E EXCLUSIVAS.</b> Diária de 10h com 100km de franquia Memorial de Cálculo - 2 vans para chegada (aeroporto/hotel) com previsão entre 31/11 e 01/12 2 Vans para o retorno (hotel/aeroporto/hotel) com previsão para dia 10 e 11/12 (necessidade de conexões nacionais longas)	Diária	8
<b>COTAR AS 3 POSSIBILIDADES DE ACOMODAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA CBDE</b>		
237 pessoas embarque (previsão de check in 01/12 e previsão de check out 02/12 = 237x01 diária = 237 diárias) 237 pessoas desembarque (previsão de check in 10/12 e previsão de check out 11/12 = 237x01 diária = 237 diárias)	<b>HOSPEDAGEM</b> em hotel turística em apto standard com café da manhã <b>Diária em apto individual</b>	Diária 529
10 pessoas da organização CBDE (previsão de check in 28/11 e previsão de check out 03/12 = 10x05 diárias = 50 diárias)	<b>HOSPEDAGEM</b> em hotel turística em apto standard com café da manhã <b>Diária em apto duplo solteiro</b>	Diária 529
05 pessoas da organização CBDE (previsão de check in 10/12 e previsão de check out 11/12 = 5x01 diária = 5 diárias)	<b>HOSPEDAGEM</b> em hotel turística em apto standard com café da manhã	Diária 529

	Diária em apto triplo (três camas)		
<b>REFEIÇÃO</b> em sistema de buffet incluindo um suco, água mineral ou refrigerante por pessoa por refeição DELEGAÇÃO (948 refeições) 01/12/2024 (Concentração Embarque) - 237 almoços e 237 jantares 02/12/2024 (Concentração Embarque) - 237 almoços 10/12/2024 - 02/12/2024 (Retorno Desembarque) - 237 almoços RH Trabalho (60 refeições) 29/11/2024 - (Concentração Embarque) 10 almoços e 10 jantares 30/11/2024 - (Concentração Embarque) 10 almoços e 10 jantares 01/12/2024 - (Concentração Embarque) 10 almoços e 10 jantares	Refeição	1008	
<b>SEGURO DE VIAGEM INTERNACIONAL</b> 02 a 09 dezembro 2024 - Com cobertura de U\$ 15.000,00 por evento - Preço por pessoa	Item	237	
<b>PASSAGEM AÉREA EM VOO REGULAR</b> 02DEC24 GUARULHOS/BUCARAMANGA 09DEC24 BUCARAMANGA/GUARULHOS Valor por pessoa incluindo taxas <b>237 passagens</b> idaxvolta (previsão de ida 02/12 e previsão de retorno 09/12)	Passagem	237	

## 2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, adotar-se-á como critério o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

2.3. a CBDE irá acatar o melhor custo/benefício em relação a HOSPEDAGEM e SEGURO, devido as possibilidades no quadro acima.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As empresas interessadas deverão encaminhar a proposta de preço e documentação **ATÉ O DIA 22/11/2024 ÀS 17H PELO E-MAIL** <compras@cbde.org.br>.

3.2. Informações: [compras@cbde.org.br](mailto:compras@cbde.org.br).

3.3. As empresas interessadas deverão encaminhar a proposta de preços e documentações de habilitação conforme estabelecido a seguir:

3.3.1. A proposta de preço deverá ser encaminhada em papel timbrado em formato PDF ou Digitalizada, contendo os dados da empresa, assinatura do responsável contendo nome e cargo, com prazo de validade não inferior a 20 (vinte) dias e contendo o detalhamento de todas as etapas do serviço (MODELO ANEXO I).

3.3.2. A empresa deverá encaminhar a seguinte documentação para fins de habilitação e julgamento;

### 3.3.2.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

### 3.3.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, caso houver prestação de serviços constantes da lista anexa à Lei Complementar federal nº 116/2003, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ do Ministério da Fazenda, devidamente ativo.

#### 3.3.2.3. Atestado de capacidade técnica

a) Atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento a empresa(s)/associações similar ao da CBDE, ou seja, o atestado deverá apresentar indicação de objeto similar quanto ao atendimento, cumprimento de prazo e demais condições do fornecimento. O atestado deverá conter ainda razão social e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, assinatura e/ou carimbo);

## 4. DAS VEDAÇÕES

### 4.1. Não poderão participar desta Cotação Prévia de Preços:

- a) Pessoa jurídica que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, Estados e Municípios e impedida de contratar com a CBDE, ou que tenha sido declarada inidônea para participar de processo seletivo ou contratar com a CBDE, nos termos do Regulamento de Contratações da CBDE;
- b) Que possua em seu contrato ou estatuto social finalidade incompatível com o objeto desta cotação;
- c) Cujas falências tenha sido decretada ou que estiver em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, em concurso de credores, em dissolução, liquidação, cisão, fusão ou incorporação;
- d) Que estiver reunida em consórcio;
- e) Cujos dirigentes, gerentes **ou** sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam empregados da CBDE ou de suas associadas, que participem de suas Diretorias ou Conselhos. Para o caso de sócios, gerentes ou dirigentes, o impedimento se estende a pessoas que possuam vínculo familiar (cônjuge e parentes consanguíneos ou afins) até o 2º (segundo) grau ou por adoção ou comercial com a CBDE e suas filiais.

## 5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1. A Comissão Julgadora da CBDE analisará as propostas apresentadas e declarará vencedora aquela que atenda todas as exigências desta Cotação Prévia de Preços e que ofereça o menor preço.
- 5.2. No caso de ocorrência de divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão sempre os valores indicados por extenso e, no caso de discordância entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros ou, conforme o caso, a empresa será convocada a corrigir o erro, que poderá ou não alterar a ordem de classificação.
- 5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação dar-se-á através da primeira proposta recebida, prevalecendo assim o primeiro e-mail recebido com a proposta e documentação.
- 5.4. A Comissão Julgadora poderá realizar negociação direta com o participante posicionado em primeiro lugar de modo a buscar melhores condições para a contratação.

5.5. A decisão será lavrada em ata e publicada no site oficial da CBDE.

5.6. Toda a documentação ficará disponível para os interessados fazerem as devidas consultas na sede da entidade ou encaminhadas por e-mail, mediante solicitação prévia.

5.7. É facultada à Comissão de Julgamento, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a etapa definida no item 5.5 será celebrado o contrato com a empresa vencedora que incluirá as responsabilidades das partes, bem como as condições estabelecidas neste Aviso de Cotação Prévia e anexo, as quais estarão a ele vinculadas.

6.2. A CBDE somente pagará pelo serviço devidamente executado, considerando os valores contratados de acordo com os preços dos serviços executados.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Quaisquer esclarecimentos acerca da presente Cotação Prévia de Preços serão prestados pelo endereço eletrônico [compras@cbde.org.br](mailto:compras@cbde.org.br).

7.2. Fica assegurado à CBDE o direito de revogar ou anular esta cotação em conformidade com os preceitos estabelecidos em seu Regulamento de Contratação, não sendo devido qualquer tipo de reparação aos participantes.

7.3. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Cotação Prévia de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente na Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

7.4. A CBDE se reserva no direito de executar de forma total ou parcial os objetos desta cotação prévia de preços, considerando que a quantidade é estimada.

7.5. A participação na Cotação Prévia de Preços implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste instrumento.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2024.

Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE

## ANEXO I

Em Papel timbrado da empresa

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ORÇAMENTO/PROPOSTA**

DESTINADO A: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE,  
 CNPJ: 03.953.020/0001-75, CF/DF: Isento  
 ENDEREÇO: SBN, Quadra: 02, Bloco “F”, Salas: 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília – DF,  
 CEP:70.040-020. Contato (61) 3967-7176

**EMPRESA, NOME /RAZÃO SOCIAL:**
**CNPJ:**
**TELEFONE:**
**E-MAIL:**
**ENDEREÇO:**

**OBJETO:** Contratação de agência de viagem para intermediar a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes aéreos nacional e internacional, emissão de seguro-viagem; gerenciamento e intermediação na execução de serviços de hospedagem; locação de vans e ônibus; gerenciamento e intermediação dos serviços de alimentação junto aos hotéis contratados ou a terceiros para os JOGOS SUL-AMERICANOS 2024.

DESCRIPTIVO	UN. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PASSAGEM AÉREA NACIONAL</b> <b>ORIGEM/GUARULHOS/ORIGEM</b> - Valor por pessoa já com taxas inclusas 165 passagens idaxvolta (previsão de ida 30/11 a 01/12 e previsão de retorno 10 a 11/12)	Passagem	165		
<b>TRASLADOS GUARULHOS/HOTEL/GUARULHOS EM VANS EXECUTIVAS E EXCLUSIVAS.</b> Diária de 10h com 100km de franquia Memorial de Cálculo - 2 vans para chegada (aeroporto/hotel) com previsão entre 31/11 e 01/12 2 Vans para o retorno (hotel/aeroporto/hotel) com previsão para dia 10 e 11/12 (necessidade de conexões nacionais longas)	Diária	8		
<b>COTAR AS 3 POSSIBILIDADES DE ACOMODAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA CBDE</b>				
237 pessoas embarque (previsão de check in 01/12 e previsão de check out 02/12 = 237x01 diária = 237 diárias)	<b>HOSPEDAGEM</b> em hotel turística em apto standard com café da manhã	Diária	529	

237 pessoas desembarque (previsão de check in 10/12 e previsão de check out 11/12 = 237x01 diária = 237 diárias)	Diária em apto individual				
10 pessoas da organização CBDE (previsão de check in 28/11 e previsão de check out 03/12 = 10x05 diárias = 50 diárias)	<b>HOSPEDAGEM</b> em hotel turística em apto standard com café da manhã	<b>Diária</b>	<b>529</b>		
05 pessoas da organização CBDE (previsão de check in 10/12 e previsão de check out 11/12 = 5x01 diária = 5 diárias)	Diária em apto duplo solteiro				
	<b>HOSPEDAGEM</b> em hotel turística em apto standard com café da manhã	<b>Diária</b>	<b>529</b>		
<b>REFEIÇÃO</b> em sistema de buffet incluindo um suco, água mineral ou refrigerante por pessoa por refeição <b>DELEGAÇÃO</b> (948 refeições) 01/12/2024 (Concentração Embarque) - 237 almoços e 237 jantares 02/12/2024 (Concentração Embarque) - 237 almoços 10/12/2024 - 02/12/2024 (Retorno Desembarque) - 237 almoços RH Trabalho (60 refeições) 29/11/2024 - (Concentração Embarque) 10 almoços e 10 jantares 30/11/2024 - (Concentração Embarque) 10 almoços e 10 jantares 01/12/2024 - (Concentração Embarque) 10 almoços e 10 jantares		<b>Refeição</b>	<b>1008</b>		
<b>SEGURO DE VIAGEM INTERNACIONAL</b> 02 a 09 dezembro 2024 - Com cobertura de U\$ 15.000,00 por evento - Preço por pessoa		<b>Item</b>	<b>237</b>		
<b>PASSAGEM AÉREA EM VOO REGULAR</b> 02DEC24 GUARULHOS/BUCARAMANGA 09DEC24 BUCARAMANGA/GUARULHOS Valor por pessoa incluindo taxas <b>237 passagens</b> idaxvolta (previsão de ida 02/12 e previsão de retorno 09/12)		<b>Passagem</b>	<b>237</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**OBSERVAÇÃO:** O valor total será recalculado posteriormente pela CBDE, visto que será escolhido o melhor custo/benefício entre os valores das hospedagens e seguro, o que melhor atender a CBDE, devido as possibilidades acima inseridas.

**Valor Total da Proposta/Orçamento:** R\$

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Forma de pagamento:** A vista, Nota Fiscal com boleto, prazo de 12(doze) dias de vencimento.

**Deverá estar incluso no valor da proposta qualquer tipo de encargo, frete, taxa ou imposto relativos ao objeto.**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Nome (Responsável pelo orçamento da empresa)**

Função .....

**A proposta deve estar:**

Com assinatura do representante legal;

No caso de enviar por e-mail, deverá ser carimbada, assinada e digitalizada para enviar.

Os dados bancários constante na proposta deverão ser em nome da empresa.

**Deverá estar incluso no valor da proposta qualquer tipo de encargo, frete, taxa ou impostos relativos a entrega objeto.**